



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS 2023

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023
(RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20
E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO

DATA DE EDIÇÃO

22/03/2024

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	2
2	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
3	ACOMPANHAMENTO DO PLANO	6
3.1	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA (DGD)	7
3.2	DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO (DPI)	11
3.3	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA (DOC)	15
3.4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)	16
3.5	GABINETE DE AUDITORIA DO SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL (GASSS)	17
3.6	DIREÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO (DQC)	18
3.7	DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)	21
3.8	DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURAS (DAI)	22
3.9	DIREÇÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO (DJC)	27

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

1 ENQUADRAMENTO

Em 2021 foi publicado o Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, que entrou em vigor a 8 de junho de 2022.

De acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do diploma supramencionado, a execução do Plano de Prevenção de Riscos está sujeita a controlo, efetuada nos seguintes termos:

«a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;

b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.»

O IGFSS elaborou o seu primeiro Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, em dezembro de 2009 que tem vindo a ser reformulado sempre que necessário. No ano de 2016 foi efetuado um processo de análise e reflexão interna, por parte dos responsáveis das Unidades Orgânicas do IGFSS, em resultado do qual foram identificados, de modo exaustivo, os riscos associados à gestão corrente, para além dos de corrupção. Tal análise é efetuada anualmente de forma generalizada no Instituto e, mediante a reflexão sobre os potenciais riscos e a respetiva graduação, são definidas medidas preventivas e corretivas com o propósito de mitigar o risco.

Já em 2022, levou-se a cabo uma revisão da matriz de riscos do Instituto, de forma detalhada, tendo-se acrescentado o prazo para implementação das medidas a implementar e subdividido a identificação do risco em três áreas: designação, causa e efeito. Esta subdivisão permite facilitar a compreensão do risco, orientar a sua classificação e aplicar de forma mais precisa e adequada (em função da relação causa/efeito) as medidas para mitigação do mesmo. Estas medidas, bem como a totalidade dos riscos do IGFSS encontram-se contabilizados no presente relatório.

Considerando a natureza dos riscos e o carácter confidencial da informação relacionada com os riscos de gestão corrente, no final do relatório, apresenta-se a descrição detalhada apenas dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados no IGFSS, de modo a evitar a divulgação de informação sensível relacionada com a atividade e gestão corrente interna do Instituto.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos resulta do acompanhamento anual por parte dos responsáveis pelas Unidades Orgânicas do IGFSS e reflete a intervenção e resultados alcançados decorrentes das medidas definidas, bem como a previsão de execução das medidas por implementar, de forma a dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

No âmbito da Gestão do Risco, o IGFSS dispõe de uma lista de riscos identificados, onde constam os riscos de gestão decorrentes da atividade, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como as medidas adotadas e a adotar para mitigar os riscos. Trata-se, portanto, de uma matriz dinâmica cujo conteúdo é alterado sempre que Processos de Negócio e de Gestão e Administração do Instituto identifiquem essa necessidade.

Das 268 medidas identificadas para evitar os 108 riscos sinalizados nas várias áreas de negócio e de suporte do IGFSS (17 de risco “Elevado”, 51 de risco “Moderado” e 40 de risco “Fraco”), apenas 38 não se encontram ainda implementadas.

A 31/12/2023, o ponto de situação é o descrito no quadro infra.

Graduação do Risco	N.º de Riscos	Medidas preventivas e corretivas		
		Medidas Implementadas	Medidas a implementar	Grau de cobertura
Elevado	17	44	14	100%
Moderado	51	110	18	100%
Fraco	40	76	6	100%
Total	108	230	38	100%

Quadro n.º 1 – Resumo de riscos identificados e medidas preventivas e corretivas implementadas e a implementar

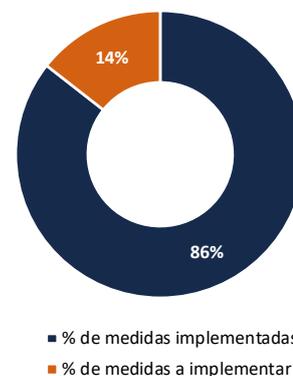


Gráfico n.º 1 – Taxa de medidas implementadas e a implementar

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

O quadro abaixo apresenta a síntese de todos os riscos identificados, em função da classificação do risco, com a indicação do número de medidas implementadas e por implementar, por Processo de Negócio e de Gestão e Administração.

Processo	Total Riscos	Risco elevado				Risco moderado				Risco fraco			
		Total Riscos	Total Medidas	Descrição - Medidas		Total Riscos	Total Medidas	Descrição - Medidas		Total Riscos	Total Medidas	Descrição - Medidas	
				Implementadas	A implementar			Implementadas	A implementar			Implementadas	A implementar
PN.01 - Gestão da Dívida	12	4	12	9	3	4	8	6	2	4	6	6	0
PN.02 - Património Imobiliário	14	4	13	9	4	6	26	19	7	4	9	8	1
PN.03 - Orçamento e Conta	10	0	0	0	0	5	10	8	2	5	7	7	0
PN.04 - Gestão Financeira	19	4	17	16	1	11	34	34	0	4	10	10	0
PN.05 - Auditoria do Sistema de Segurança Social	4	0	0	0	0	4	9	9	0	0	0	0	0
PGA.01 - Qualidade e Comunicação	14	3	12	7	5	7	19	15	4	4	12	10	2
PGA.02 - Recursos Humanos	12	0	0	0	0	5	7	6	1	7	16	16	0
PGA.03 - Administração e Infraestruturas	17	2	4	3	1	6	12	10	2	9	19	16	3
PGA.04 - Jurídico e de Contencioso	6	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	3	0
Total	108	17	58	44	14	51	128	110	18	40	82	76	6

Quadro nº 2 – Detalhe de riscos identificados e respetivas medidas, por Processo de Negócio e de Gestão e Administração

De acordo com a informação veiculada pelos/as Diretores/as de Departamento/Direção, durante o ano de 2023, foi identificado um novo risco operacional/outros, que se enquadra na área de atuação do PN.02 (Património Imobiliário). Foram ainda eliminados seis riscos, da lista de riscos identificados do IGFSS, por se considerarem mitigados, dos quais, três estavam sob gestão do PN.01 (Gestão da Dívida), dois pertenciam à área de atuação do PN.02 (Património Imobiliário) e um relacionava-se com a atividade do PGA.01 (Qualidade e Comunicação).

Todos os riscos com classificação elevada, cuja eficácia das medidas implementadas são passíveis de analisar, têm indicadores definidos de modo a possibilitar uma avaliação objetiva da eficácia das ações adotadas. Não obstante, de acordo com as particularidades de alguns riscos, nem todas as medidas implementadas para os prevenir permitem a definição de indicador de avaliação da eficácia com dados específicos que possibilitem efetuar esta análise. Face ao exposto, nos casos em que não é viável a definição de indicador, consideram-se eficazes as medidas implementadas quando o risco em causa não se materializou nem sofreu uma tendência para agravamento ou esteve na iminência de se efetivar.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Apresenta-se de seguida uma breve comparação do número de riscos face ao ano de 2022.



Figura nº 1 – Variação do número de riscos totais e por estado, relativamente ao ano anterior

Em comparação com o ano de 2022, registou-se um decréscimo de medidas por implementar na globalidade dos riscos, o que é justificado pela mitigação de seis riscos e, no caso das medidas por implementar, pelo facto das mesmas terem passado a implementadas ao longo do ano. No caso dos riscos elevados e fracos, houve um aumento do número de medidas implementadas, conforme se verifica na tabela seguinte.

Processo	Ano 2023 em comparação com Ano 2022								
	Riscos elevados	Medidas implementadas	Medidas a implementar	Riscos Moderados	Medidas implementadas	Medidas a implementar	Riscos Fracos	Medidas implementadas	Medidas a implementar
PN.01 - Gestão da Dívida	=	+6	-5	=	+1	-1	-3	-4	-1
PN.02 - Património Imobiliário	-1	=	=	=	+3	-3	=	+1	-1
PN.03 - Orçamento e Conta	=	=	=	=	=	=	=	=	=
PN.04 - Gestão Financeira	=	+1	-1	=	=	=	=	+2	=
PN.05 - Auditoria do Sistema de Segurança Social	=	=	=	=	=	=	=	=	=
PGA.01 - Qualidade e Comunicação	-1	+1	-3	=	-8	-3	=	+4	=
PGA.02 - Recursos Humanos	=	=	=	=	+1	-1	=	=	=
PGA.03 - Administração e Infraestruturas	=	-1	=	=	-1	=	=	=	-1
PGA.04 - Jurídico e de Contencioso	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Total	-2	+7	-9	=	-3	-8	-3	+3	-3

Quadro nº 3 – Evolução das medidas implementadas e a implementar no ano 2023 face ao ano 2022

Segue-se o detalhe dos novos riscos identificados, bem como dos riscos eliminados em 2023:

Novos riscos identificados:

Risco Nº183 do PN.02 - Taxa de execução dos contratos
 Tipologia: Operacional/Outros

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Riscos eliminados:

Risco Nº3 do PN.01 - Impossibilidade de atuação em cobrança coerciva.

Tipologia: Corrupção e Infrações Conexas

- *Motivo: Considerando que em todos os processos com pedido de análise de dívida foi ordenada penhora, sendo assim de 100% o universo aplicável (na medida em que é um dos critérios de apuramento para penhora), considerou-se o risco mitigado.*

Risco Nº13 do PN.01 - Resposta fora de prazo e localização de informação fora do tempo útil.

Tipologia: Operacional/Outros

Risco Nº131 do PN.01 - Realização de restituições indevidas

Tipologia: Corrupção e Infrações Conexas

- *Motivo: O número de restituições SAG diminuiu consideravelmente desde a instituição da funcionalidade de restituições SEF, tendo-se verificado um decréscimo de 65% nos pedidos de restituições monitorizados em 2023, pelo que se considerou o risco mitigado.*

Risco Nº19 do PN.02 - Erro de registo de pagamento/não integração de ficheiro de pagamento de rendas

Tipologia: Corrupção e Infrações Conexas

- *Motivo: Face à extinção do canal de pagamento, o risco foi eliminado.*

Risco Nº179 do PN.02 - Pagamento indevido de quotas de condomínio

Tipologia: Corrupção e Infrações Conexas

- *Motivo: Considerando que, conforme parecer da Direção Jurídica e de Contencioso, o pagamento pode ser efetuado para IBAN diferente do da administração de condomínio, pelo que não se considera pertinente a manutenção deste risco, tendo o mesmo sido eliminado.*

Risco Nº159 do PGA.01 - Limitação na colocação de trabalhadores em teletrabalho

Tipologia: Operacional/Outros

3 ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Apresenta-se nas páginas seguintes, para cada uma das áreas de negócio e de suporte, em detalhe, a atualização das situações de riscos de corrupção e infrações conexas detetadas no IGFSS, com efeitos a 31/12/2023, com a respetiva graduação, bem como o conjunto de medidas - quer já estejam implementadas, quer sejam para implementar (no caso das medidas a implementar identifica-se a previsão do prazo de implementação das mesmas) – a respetiva avaliação da eficácia, bem como os responsáveis pela sua execução.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA (DGD)

- Riscos identificados: 7 riscos de corrupção e infrações conexas (de um total de 12 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implementado	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
1	Processo de Recuperação Executiva	Prescrição indevida de dívida nos processos executivos	Análise da prescrição sem consideração de todos os atos interruptivos e suspensivos; Prescrição manual: Declaração de prescrição por despacho do Coordenador(a) da Secção de Processo Executivo (SPE) em informação/proposta; Prescrição controlada pelo SEF: Prescrição de dívida de acordo com os critérios definidos pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) e comunicados ao Instituto de Informática (II) para implementação em SEF.	Diminuição e perda de cobrança.	Moderado	Na prescrição manual o despacho do Coordenador é registado em SEF; cabe ao Coordenador registar a prescrição em SEF (perfil para prescrever dívida passou a ser exclusivo dos Coordenadores das SPE).	Prescrição controlada pelo SEF (a implementar pelo II). Foi emitida pelos Conselhos Diretivos do IGFSS e Instituto da Segurança Social (ISS) uma orientação conjunta quanto aos procedimentos a seguir pelos serviços em matéria de prescrição das dívidas à Segurança Social, que entrou em vigor a 01/12/2015. Esta orientação conjunta foi revista em novembro de 2022 tendo sido divulgada por Infodívida Nº 18, de 29 de novembro de 2022 - (PRESCRIÇÃO - Circular Normativa IGFSS - ISS - Atos interruptivos e suspensivos). Os Conselhos Diretivos do IGFSS e ISS reiteraram a 18/01/2016 junto do II a necessidade da entrada em funcionamento em 2016 da prescrição controlada pelo SEF. A prescrição controlada pelo SEF ainda não se encontra implementada estando a decorrer a fase de elaboração do documento de requisitos por parte do IGFSS e do ISS.	31/12/2024	X		Coordenadores SPE Diretor(a) DRE Diretor(a) DGD
2	Processo de Recuperação Executiva	Falta de atuação no âmbito dos processos executivos	Elevado nº de processos ativos.	Incapacidade de atuação sobre a totalidade do universo. Diminuição e perda de cobrança. Prescrição de dívida nos processos executivos.	Moderado	Seleção de processos/contribuintes para as ações nacionais de notificação e penhora de acordo com critérios aprovados; Foram definidos indicadores de atividade a serem monitorizados periodicamente na ferramenta de gestão aplicável que determinam a atuação sobre os processos ativos, bem como planos de ações nacionais.			X		Coordenadores SPE Diretor(a) DRE Diretor(a) DGD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
4	Processo de Recuperação Executiva	Impossibilidade de atuação em processos com oposição judicial	Suspensão de medidas coercivas em processos com oposição judicial sem que haja garantia constituída ou concessão de isenção da mesma. - Após a apresentação de oposição judicial é necessário solicitar informação ao CDIS sobre o mérito da oposição quando está em causa a análise de dívida ou a existência de atos interruptivos ou suspensivos da prescrição. - Só após a resposta do CDIS a SPE pode revogar o ato nos termos do art. 208º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) ou remeter a oposição ao Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF).	Diminuição e perda de cobrança. Prescrição de dívida nos processos executivos.	Elevado	Emissão de orientação técnica determinando que sempre que uma oposição judicial dá entrada na SPE, o oponente tem de ser notificado para apresentar garantia, de forma a que o processo fique suspenso, sem prejuízo de poder ser concedida isenção de garantia a pedido do executado desde que estejam reunidos os respetivos pressupostos; Recordatória às SPE para que, nas situações de apresentação de contenciosos em processo de execução fiscal, notifiquem o executado para apresentar garantia para legalmente suspender a execução, nos termos do art.º 169º do CPPT.	Nas situações em que o oponente/executado não preste garantia nem seja concedida a respetiva isenção, os processos passam a ser incluídos nas ações distritais e nacionais de penhora.	31/12/2024	X		Coordenadores SPE Diretor(a) DRE Diretor(a) DGD
5	Processo de Recuperação Executiva	Registo indevido de garantia real em SEF	Os trabalhadores da SPE efetuam o registo em SEF das garantias, nomeadamente das garantias reais que possibilitam a redução da taxa de juro.	Favorecimento/desfavorecimento do contribuinte com redução indevida de taxa de juro.	Fraco	Emissão da Orientação Técnica n.º 05/CD/13 (DGD) sobre a exigibilidade de garantia no âmbito dos processos executivos; Listagem de controlo mensal das garantias associadas aos processos executivos para análise por amostragem; Foi disponibilizado às SPE universo de garantias para tratamento inserido no indicador BSC 7.3 Tratamento de universos pendentes.			X		Coordenadores SPE Diretor(a) DRE Diretor(a) DGD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
6	Processo de Recuperação Executiva	Registo e não levantamento de suspensões indevidas	Registo manual das suspensões relativas a PI, PER, PEC e SIREVE, nos Processos de Execução fiscal.	Atraso e/ou registo incorreto/não levantamento de suspensões indevidas, nomeadamente Processo de Insolvência, PER, PEC, SIREVE.	Elevado	<p>Orientação interna 2/DGD/2012 sobre o registo em processo executivo do PER;</p> <p>Comunicação pela DDER da suspensão por PEC, SIREVE e Insolvência e respetivo levantamento da suspensão;</p> <p>Em 2023 (a partir de junho) foi efetuada uma avaliação mensal, por amostragem, de um universo de 10 suspensões por SPE, que originou relatório remetido ao TC em cumprimento da recomendação nº30 da PCGE 2020.</p>			X		Coordenadores SPE Diretor(a) DRE Diretor(a) DR Diretor(a) DGD
7	Processo de Recuperação Executiva	Identificação de transferências bancárias	Identificação manual de valores na aplicação SAG: os extratos bancários das contas do IGFSS que recebem valores de penhoras são carregados em SAG. Todas as transferências que não são identificadas com NIF, têm que ser identificadas manualmente.	Existência de transferências bancárias não identificadas.	Moderado	<p>Acessos personalizados de SAG a todos os trabalhadores com revisão periódica dos perfis atribuídos;</p> <p>Foram implementados automatismos de identificação de valores que diminuíram substancialmente as identificações efetuadas de forma manual (AT, ISS, CNP);</p> <p>Integração automática de valores em SEF (IBAN Virtual) para penhoras efetuadas em MIPE.</p>			X		Coordenador(a) NCE Diretor(a) DRE Diretor(a) DGD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
10	Processo de Revitalização Empresarial	Ausência de sentido de voto em planos de revitalização ou de insolvência	Posicionamento da Segurança Social perante propostas ilegais previstas em planos de revitalização ou de insolvência em que a Segurança Social não emitiu sentido de voto e os mesmos foram homologados.	Homologação de propostas ilegais previstas em planos de revitalização ou de insolvência.	Fraco	Nas situações em que não foi emitido sentido de voto é analisado o conteúdo do plano de revitalização ou de insolvência: - Caso se conclua que o plano de revitalização ou de insolvência contempla cláusulas ilegais, entende-se que o mesmo é nulo e, como tal, não produz efeitos, prosseguindo os processos executivos a sua tramitação, sendo proferida Deliberação nesse sentido; - Caso se conclua que o plano de revitalização ou de insolvência está de acordo com a legislação aplicável, aplica-se o princípio de aproveitamento dos atos e é elaborado o respetivo plano, sendo, também, proferida Deliberação nesse sentido.			X		Coordenadores SPE Diretor(a) DDER Diretor(a) DGD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.2 DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO (DPI)

- Riscos identificados: 9 riscos de corrupção e infrações conexas (de um total de 14 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sím	Não	
14	Atribuição de imóveis de renda económica	Atribuição de fração de renda social	Não cumprimento dos critérios de atribuição de fração de renda social devoluta.	Atribuição de fração de renda social devoluta de forma indevida.	Moderado	Divulgação na intranet dos critérios de atribuição de renda social; Validação documental do agregado familiar indicado pelo ISS; Foi adicionado um critério em que o agregado tem que estar sinalizado na Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município. Desde de dezembro de 2022 que passou a ser solicitado ao ISS que os agregados indicados estivessem sinalizados na ELH.			X		Diretor(a) DPI
18	Rendas	Controlo do pagamento de rendas e incumprimento de planos prestacionais	Falta de atuação sobre o não pagamento das rendas e planos prestacionais.	Incumprimento de pagamentos e aumento da dívida.	Moderado	Monitorização e controlo pelos Gestores dos Imóveis com base nos relatórios extraídos do SIF; Definição de procedimento de atuação sobre todas as situações de incumprimento; Implementação do Plano de Regularização de dívida; Criação de uma base de dados com a informação dos devedores e dos planos de pagamento em vigor por forma a garantir o controlo dos planos de pagamento; Entrada em produtivo do Sistema de Gestão de Imóveis.	Implementação das Referências MB para pagamento da totalidade dos valores em débito, com segregação da informação (rendas, multas e acordos de pagamento); Criação do mecanismo de pré-contencioso, para atuação imediata sobre incumprimento; Participação da dívida ao órgão de execução fiscal; Elaboração de relatório, por parte do II, que permita uma atuação mais sistematizada de toda a informação.	31/12/2024	X		Diretor(a) DPI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sím	Não	
23	Administração de Condomínios	Aprovação e controlo de obras de condomínios	Limitação de capacidade de estar presente em todas as Assembleias de Condomínio e de validação e controlo das obras a realizar face às deliberações das Assembleias e orçamentos que lhe estão subjacentes.	Aprovação de obras por valor superior ao orçamentado e/ou não execução de obras.	Moderado	<p>Confirmação do valor das empreitadas/obras a realizar face a atas das Assembleias de Condóminos e dos orçamentos apresentados;</p> <p>Criação e carregamento de informação na base de dados para controlo das atas de condomínio e acompanhamento das deliberações das Assembleias de Condomínio, em particular ao nível das obras;</p> <p>O DPI tem procurado estar presente em todas as Assembleias de Condomínio em que se prevê a realização de obras com pagamento de quotas extraordinárias.</p>	<p>Criação de procedimentos internos de trabalho de registo das atas após a sua entrada no IGFSS pelos diversos canais (e-mail/correio e Bolsa de Imóveis);</p> <p>Desenvolvimento e carregamento do módulo relacionado com condomínios no Sistema de Gestão de Imóveis, com a criação de um pedido específico no âmbito dos condomínios para validação dos orçamentos para realização das obras pela Administração.</p>	31/01/2024	X		Diretor(a) DPI
24	Administração de Condomínios	Pagamento indevido de quotas de condomínio	Não atualização de deliberações das Assembleias de Condomínio e/ou alienação da fração.	Pagamento indevido de quotas de condomínio, em valor, face a quota parte do IGFSS.	Fraco	<p>Implementou-se o controlo das atas de Assembleia de Condóminos e respetiva confirmação dos valores;</p> <p>Criação e carregamento de informação na Base de Dados para controlo das atas de condomínio e acompanhamento das deliberações das Assembleias de Condomínio, em particular ao nível das obras.</p>	Desenvolvimento e carregamento do módulo relacionado com condomínios no Sistema de Gestão de Imóveis.	31/01/2024	X		Diretor(a) DPI
25	Vistorias	Ocupação abusiva das frações devolutas	Acompanhamento limitado das frações devolutas e não ocupadas.	Ocupação abusiva das frações devolutas. Deteriorização de património imobiliário. Diminuição da cobrança de rendas. Necessidade de desenvolvimento de procedimentos litigiosos para desocupação de frações.	Elevado	<p>Definição de procedimentos internos com vista à verificação imediata das situações de ocupação;</p> <p>Aquisição de portas de segurança e colocação de alarmes que impedem o acesso a frações devolutas e que são retiradas aquando da atribuição da fração;</p> <p>Contratação de serviços de segurança de rondas, com carácter regular, aos imóveis do IGFSS de renda social.</p>			X		Diretor(a) DPI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sím	Não	
26	Obras	Incumprimento dos princípios de contratação pública	Limitação de isenção e independência na realização de contratação pública, não obstante os procedimentos legalmente estabelecidos para o efeito.	Adjudicação privilegiada a fornecedores.	Fraco	Incremento da consulta à bolsa de prestadores de serviços, promovendo a rotatividade de fornecedores; Sistema de Avaliação de fornecedores/empreiteiros/prestadores de serviços, com obrigatoriedade de, em todos os procedimentos por ajuste direto, serem sempre consultadas 3 empresas ou prestadores de serviço, exceto em situações devidamente fundamentadas ou de comprovada urgência. Desde 2021 que a generalidade dos procedimentos de contratação pública são conduzidos pela DAL.		X		Diretor(a) DPI	
27	Obras	Aceitação e pagamento de trabalhos não conformes	Não acompanhamento presencial das intervenções a realizar; Limitação de isenção e independência na gestão e acompanhamento de obras/empreitadas.	Aceitação e pagamento de trabalhos não conformes face ao contratado (extensão dos trabalhos, quantidade de bens a fornecer, qualidade dos bens e serviços e prazo de concretização).	Fraco	Após a obra executada, um técnico do IGFSS em conjunto com prestador de serviço desloca-se ao imóvel para Assinatura do Auto de Receção provisório. O Auto de Receção provisório é acompanhado de registo fotográfico demonstrativo da realização e conclusão dos trabalhos realizados no âmbito da intervenção, com conhecimento ao Gestor de Imóvel; Atendendo à possibilidade de submissão de candidaturas a Fundos geridos por entidades externas, fiscalização independente que suporta tecnicamente os elementos a submeter ao gestor de contrato e por este à entidade competente para a decisão de contratar.		X		Diretor(a) DPI	
132	Alienação de imóveis	Alienação de imóveis não conformes com decisões superiores	Ocorrência de situações em que os termos da escritura de compra e venda não respeitam as condições aprovadas pelo Conselho Diretivo no âmbito dos processos de alienação.	Incumprimento da deliberação do CD no ato da escritura pode determinar um prejuízo financeiro para io IGFSS.	Fraco	Solicitar ao Cartório Notarial a minuta da escritura de compra e venda a realizar; Confirmação pelo Diretor dos termos da escritura de compra e venda.		X		Diretor(a) DPI Diretor(a) DGIS Diretor(a) DGIN	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
178	Gestão do Património Imobiliário	Pagamentos para contas indevidas	Fornecimento de IBAN para transferências de valores de rendas/multas ou acordos diferente do IBAN do IGFSS.	Dificuldade em compensar os valores na conta corrente dos arrendatários. Ausência de reconhecimento de pagamentos em contas corrente.	Moderado	Notificação a todos os arrendatários que pagam com recurso às transferências bancárias para procederem ao pagamento pelos canais autorizados;			X		Diretor(a) DPI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.3 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA (DOC)

- Riscos identificados: 4 riscos de corrupção e infrações conexas (de um total de 10 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
33	Dados bancários	Pagamentos indevidos	Possibilidade de manuseamento da informação de dados bancários para pagamentos de valores devolvidos.	Afetação de pagamentos indevidamente.	Fraco	Validação pelo(a) coordenador(a)/diretor(a) dos dados bancários introduzidos.			X		Diretor(a) DContab.
34	Dados bancários	Impossibilidade de pagamento de subsídios	Inexistência de informação de dados bancários para pagamento de subsídios.	Reclamações e insatisfação de beneficiários de subsídios não pagos.	Fraco	Garantir que a informação para pagamento seja um elemento constante no dossier da atribuição do subsídio.			X		Diretor(a) DContab. Coordenador(a) NContab.
35	Restituição de penhoras - Contabilidade	Afetação de pagamentos indevidamente	Falha humana na validação da informação de dados bancários associados a pagamentos de restituições de penhoras.	Realização/reconhecimento indevido de restituições de penhoras.	Moderado	Criação de campo visível com os dados bancários nas autorizações de pagamento afim de permitir a respetiva validação.			X		Diretor(a) DContab.
36	Pagamento de faturas - NC	Realização de pagamentos incorretos	Inexistência da informação de dados bancários nos dados mestre de fornecedores.	Realização de pagamentos incorretos.	Fraco	Os dados de pagamentos estão associados a uma entidade no sistema informático e para qualquer criação ou alteração é exigida documentação comprovativa à respetiva entidade.			X		Diretor(a) DContab.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

- Riscos identificados: Nenhum risco de corrupção e infrações conexas (de um total de 19 riscos identificados)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.5 GABINETE DE AUDITORIA DO SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL (GASSS)

- Riscos identificados: 1 risco de corrupção e infrações conexas (de um total de 4 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
170	Documentação de auditoria	Utilização ou divulgação indevida de informação confidencial	Desconhecimento e alcance relativo à consequência/limitações na partilha de informação e confidencialidade no âmbito dos trabalhos de auditoria.	A auditoria apresentar conclusões diferentes caso a informação não tivesse sido utilizada/divulgada. Obtenção de proveito pessoal ou favorável a terceiros relacionados.	Moderado	Realização de alertas sobre o dever de confidencialidade durante o exercício de funções de auditoria.			X		Diretor(a) GASSS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.6 DIREÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO (DQC)

- Riscos identificados: 4 riscos de corrupção e infrações conexas (de um total de 14 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
99	Infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação	Acesso indevido a informação e quebra de sigilo	Erros na configuração de rede e perfis de utilizador, com consequente atribuição de acesso indevido a áreas distintas da área correspondente às funções desempenhadas.	Utilização indevida de informação de carácter reservado e/ou não disponível face às funções exercidas; Violação de privacidade de dados pessoais e de segurança de informação.	Moderado	Revisão de grupos de acesso, por Direção, das áreas de arquivo em rede das Unidades Orgânicas, tendo presente: - Identificação de perfis tipo por natureza de funções a desempenhar; - Uniformização dos procedimentos associados à atribuição de perfis para os módulos em funcionamento no sistema SISS; - Os procedimentos instituídos no IGSS para a atribuição de perfis para os diversos sistemas tem subjacente um perfil pré definido de acordo com as funções a desempenhar, sendo que nas exceções ocorre obrigatoriamente uma validação prévia por parte dos Diretores das Unidades Orgânicas.	Migração da Active Directory (AD) do IGSS para a AD nacional da Segurança Social, processo que será antecedido de uma análise e avaliação dos diversos grupos e permissões existentes.	31/12/2024	X		Diretor(a) DQC Coordenador(a) NITSIGD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sím	Não	
101	Gestão Documental	Extravio de expediente	Distribuição do expediente por UO's com recurso a pastas que ficam depositadas em espaços definidos para o efeito, todavia acedíveis a diversos trabalhadores.	Utilização indevida de informação de carácter reservado; Violação de privacidade de dados pessoais e de segurança de informação.	Fraco	<p>O mapa da estratégia do "PGA.01 - Qualidade e Comunicação" contempla anualmente as atividades a realizar para a elaboração dos instrumentos de planeamento e controlo;</p> <p>Existem diversos trabalhadores com conhecimentos para elaborar os instrumentos de planeamento e controlo;</p> <p>De forma transversal, foi integrado no mapa da estratégia de cada Processo, o indicador "Plano Anual de Gestão", com as datas a considerar para reporte relativamente a cada instrumento de gestão do IGFSS;</p> <p>Implementação de Planner/Agenda partilhada pela equipa da DQC, com todos os instrumentos de planeamento e controlo e respetivos prazos com alerta via e-mail (para o responsável pela atividade em causa) mediante a aproximação do fim do prazo.</p>	Assegurar a entrega de documentação física em envelope/caixa acompanhada de protocolo para a receção.	31/12/2024	X		Diretor(a) DQC Coordenador(a) NITSIGD
136	Inventário; Cadastro; Registo de Bens	Salvaguarda de ativos dos bens móveis de natureza tecnológica afetos ao IGFSS	Deficiente conhecimento dos bens móveis de natureza tecnológica afetos ao IGFSS e respetiva distribuição (bens pertencentes ao II e de prestadores de serviços de atividades em regime de outsourcing).	Limitação na identificação e controlo dos bens móveis de natureza tecnológica; Extravio de bens móveis de natureza tecnológica.	Moderado	A gestão de backup's do IGFSS está centralizada no Instituto de Informática e tem subjacente um conjunto de procedimentos e operações que asseguram a realização diária dos mesmos e a emissão de relatórios com a síntese das tarefas realizadas.			X		Diretor(a) DQC Coordenador(a) NITSIGD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
137	Infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação	Incidente de segurança de informação (cibersegurança) Segurança de informação e proteção de dados	Limitações nos controlos existentes na infraestrutura tecnológica que sejam permeáveis face a acessos indevidos e/ou de carácter malicioso, comprometendo a segurança de informação e proteção de dados; Falta de consciencialização por parte dos diversos utilizadores nas questões associadas à segurança e proteção de dados.	Intrusões na rede; Acesso indevido a informação; Alteração indevida de informação; Sanções por incumprimento de proteção de dados pessoais; Destruição de informação e inoperação de infraestrutura tecnológica; Descridibilização do sistema de informação da Segurança Social.	Moderado	O sistema de gestão documental implementado a nível central tem subjacente a digitalização e etiquetagem de toda a documentação rececionada e expedida.	Implementação do regime jurídico da Segurança do Ciberespaço, DL n.º65/2021 e Regulamento que configura instrução técnica relativa a comunicações entre as entidades e o Centro Nacional de Cibersegurança (Regulamento n.º 183/2022, CNCS, publicado no DR, 2.ª série, de 21 de fevereiro); Formação pelo responsável da Segurança sobre os aspetos associados à cibersegurança (natureza operacional e legal).	31/12/2024	X		Diretor(a) DQC Coordenador(a) NITSIGD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.7 DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)

- Riscos identificados: 4 riscos de corrupção e infrações conexas (de um total de 12 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
84	Recrutamento e Seleção de Pessoal	Recrutamento indevido	Violação de deveres de imparcialidade na apreciação dos conhecimentos e capacidades técnicas dos candidatos na condução de entrevistas profissionais, bem como na correção de provas de conhecimento. Adaptação dos critérios de seleção a um perfil previamente definido.	Quebra dos deveres de transparência - Falta de imparcialidade e/ou isenção, para favorecimento indevido na escolha dos membros do júri. Seleção indevida.	Fraco	Assegurar a rotatividade do júri; Garantia do anonimato dos avaliados após entrega da prova de conhecimentos e até conclusão da avaliação efetuada; Declaração, sob compromisso de honra, da não existência de conflito de interesses (ex: relações de parentesco, afinidade); Análise estatística de reclamações e recursos decididos.			X		Diretor(a) DRH Coordenador(a) NRG
85	Acesso a informação privilegiada	Violação do regime de proteção de dados	Acesso a informação privilegiada através das bases de dados disponíveis (dados de trabalhadores e dados do Instituto).	Violação de proteção de dados; Aproveitamento indevido de acesso a dados reservados.	Fraco	As bases de dados permitem a identificação da pessoa que registou, alterou ou eliminou determinados dados (ex: GESVENDRH, SmartDocs). O acesso aos processos individuais dos trabalhadores é de acesso restrito e devidamente controlado; Auditoria interna aos acessos à base de dados e ao registo existente da consulta aos processos individuais, (pasta física).			X		Diretor(a) DRH Coordenador(a) NRG Coordenador(a) NGA
86	Falsificação de documentos	Emissão de declarações indevidas	Elaboração de declarações de natureza diversa, cuja informação não se encontra conforme os dados disponíveis.	Declarações emitidas de forma indevida / não fiáveis.	Moderado	O trabalhador responsável pela recolha da informação que suporta a declaração, deve juntar cópia da informação à declaração que é submetida a assinatura superior.			X		Diretor(a) DRH Coordenador(a) NRG Coordenador(a) NGA
88	Processamento de remunerações e outros abonos	Erros no processamento de vencimentos	Processamento de vencimentos, outras remunerações e controlo da assiduidade com limitação ao nível da segregação de funções/ divisão de tarefas entre trabalhadores e limitação na análise, validação e controlo dos processamentos das remunerações e outros abonos.	Favorecimento nos processamentos de vencimentos e outras remunerações e na sua relação com o controlo da assiduidade.	Fraco	Auditoria por amostragem; Segregação de funções entre quem faz o controlo da assiduidade e quem processa as remunerações.			X		Diretor(a) DRH Coordenador(a) NGA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.8 DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURAS (DAI)

- Riscos identificados: 12 riscos de corrupção e infrações conexas (de um total de 17 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
102	Planeamento da Contratação Pública	Planeamento deficiente	Planeamento deficiente dos procedimentos; Limitação de recursos humanos (formação / experiência); Insuficiente justificação das necessidades de contratar com falta de definição prévia de características e especificações técnicas da necessidade (futuro objeto do procedimento).	Realização de procedimentos de contratação com violação dos deveres da prossecução do interesse público; Erro na classificação do contrato quanto ao CPV.	Moderado	Anualmente é elaborado um Plano de Aquisições, processo que tem subjacente uma consulta às diversas Unidades Orgânicas Requisitantes (UOR); Informação de manifestação da necessidade a apresentar pelas unidades orgânicas, através da qual deverá ser enquadrada e justificada a necessidade, bem como, apresentadas as especificações técnicas dos bens e serviços a adquirir e/ou níveis de serviços, definição das fases e os prazos de execução pretendidos. Deverá sempre que possível apresentar uma análise de custo-benefício e/ou de alternativas internas ou externas a essa contratação; Implementação de um ficheiro de contratação com a informação dos CPV das entidades e avaliação de fornecedores.			X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
104	Planeamento da Contratação Pública	Fundamentação insuficiente das necessidades	Limitação / inexistência de recursos internos.	Insuficiências na elaboração de estudos técnicos e de projetos para o lançamento e acompanhamento de empreitadas.	Fraco	Quando necessário é celebrado um procedimento de aquisição de serviços de elaboração e fiscalização de projetos de empreitadas.			X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
108	Planeamento da Contratação Pública	Limitação à concorrência	Indicação imediata do fornecedor pelas UO requisitantes com que se pretende contratar.	Favorecimento de fornecedores.	Elevado	No ano de 2022 foi implementado o módulo de Restituições em SISS de forma a poderem ser garantidos os registos em SEF e SIF.			X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
110	Contratação Pública - Procedimentos Pré-Contratuais	Isenção e independência dos júris	Pouca rotação na composição do júri. Existência de situações de impedimentos na composição do júri de procedimentos.	Favorecimento de fornecedores.	Fraco	Assegurar a rotatividade possível na designação dos membros do júri (nota: o júri de qualquer procedimento de contratação integra elementos da DAI, DJC e UOR).			X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
112	Contratação Pública - Procedimentos Pré-Contratuais	Habilitação de fornecedores com insuficiências	Inexistência ou inadequada verificação da habilitação de fornecedores.	Não apresentação dos documentos definidos e impostos pelo CCP nos momentos estabelecidos no procedimento.	Fraco	Encontram-se implementadas um conjunto de medidas de controlo que limitam a existência de situações não conformes: - A plataforma de contratação em uso tem inerente uma fase para a habilitação dos fornecedores; - A matriz de controlo de contratação pública tem claramente identificada esta fase e é um documento obrigatório para cada processo de contratação.			X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
115	Contratação Pública - Execução dos Contratos	Insuficiências na execução dos contratos	Inexistência de uma avaliação corrente e à posteriori do nível de qualidade do serviço prestado e/ou bens fornecidos e do preço final dos contratos celebrados com os diversos fornecedores.	Fornecimento não conforme face ao contratado (quantidade, qualidade, prazo e preço).	Moderado	O IGFSS tem implementado um sistema de avaliação de fornecedores, que permite um acompanhamento continuado de cada fornecimento/prestação de serviços. Com efeito, e não obstante a apresentação de relatórios ser trimestral, o acompanhamento é efetuado de forma contínua pois cada pagamento carece de uma prévia avaliação do fornecedor para os critérios "conformidade de entrega" e "prazo de entrega", e nesse sentido é possível efetuar uma intervenção/correção junto do fornecedor caso se verifique algum incumprimento.	Formação às UO Requiritantes sobre o papel do Gestor de contrato.	31/12/2024	X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
116	Contratação Pública - Execução dos Contratos	Validação inadequada de faturas	Inadequada avaliação dos aspetos associados à faturação por parte dos gestores de contrato, tendo presente os níveis de serviço contratados e fornecimentos ocorridos.	Pagamento sem entrega do bem ou prestação do serviço; Pagamento antecipado face à entrega do bem/serviço; Execução financeira não correspondente à execução material.	Moderado	Os procedimentos instituídos têm subjacente que a realização de qualquer pagamento de faturas decorrentes de processos de contratação é antecedido de uma validação por parte do gestor de contrato, o qual atesta que o bem foi devidamente recebido ou o serviço efetivamente prestado, nos termos da adjudicação realizada.	Formação às UO Requisitantes sobre o papel do Gestor de contrato.	31/12/2024	X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
118	Contratação Pública - Execução dos Contratos	Cláusulas sancionatórias insuficientes	Insuficiente estabelecimento de critérios claros e não discricionários para aplicação de sanções ou rescisão do contrato no caso de não cumprimento das cláusulas do contrato.	Não aplicação de sanções ou rescisão do contrato no caso de não cumprimento das cláusulas do contrato.	Fraco	Inclusão, no caderno de encargos e no contrato, das cláusulas de sanção bem como de resolução do contrato em caso de incumprimento.	Formação às UO Requisitantes sobre o papel do Gestor de contrato.	31/12/2024	X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
119	Património: Inventário	Controlo de bens móveis insuficiente	Deficiente conhecimento e controlo dos bens móveis e respetiva distribuição e inexistência de regras/critérios de inventariação e atribuição/afetação de bens de imobilizado.	Limitação na salvaguarda e controlo de ativos e desatualização e inconsistência do inventário de bens móveis do IGFSS.	Fraco	Foi concluído em 2016 o inventário e cadastro de bens móveis; Anualmente são desencadeadas medidas de controlo interno associadas à movimentação e posse dos bens; Foi elaborado um Manual de gestão de ativos fixos tangíveis.			X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP
121	Património: Gestão de Bens, Equipamentos e Instalações	Controlo insuficiente de recursos transversais	Ausência de supervisão e controlo sobre a utilização de recursos comuns e transversais ao Instituto (água, eletricidade, papel, parque automóvel, ...).	Aumento de despesa e desperdício de recursos.	Fraco	Trimestralmente é efetuada uma análise de despesa a nível geral e por UOR (monitorização ECO: Economia, Compromisso e Organização).			X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
148	Contratação Pública - Procedimentos Pré-Contratuais	Insuficiências na definição dos procedimentos internos	Inexistência de regras e procedimentos que permitam assegurar o cumprimento das disposições legais em matéria de contratação pública e cumprimento das disposições organizacionais internas.	Incumprimento dos procedimentos de contratação.	Fraco	<p>Anualmente é elaborado um Plano de Aquisições, processo que tem subjacente uma consulta às diversas Unidades Orgânicas/Processos. O procedimento instituído visa garantir o cumprimento de regras de despesa e contratação pública (ajustes diretos, compras agregadas, acordos quadro, ...);</p> <p>Existe uma informação tipo para manifestação de necessidades pelas UOR's na qual é questionada a existência de necessidades análogas não contempladas no pedido de contratação. Verificação da estrita aplicação do Código dos Contratos Públicos através de uma matriz de procedimentos que acompanha todos os processos desde a sua abertura;</p> <p>Regra dos procedimentos por Concurso Público (deverão ser adotados procedimentos totalmente abertos ao mercado (concurso público), salvo nos casos em que resulte, de forma clara, da consulta preliminar, que não existem ganhos na adoção desse tipo de procedimentos);</p>	Elaboração do manual de Contratação Pública.	31/12/2024	X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
149	Contratação Pública - Execução dos Contratos	Acompanhamento deficiente pelo Gestor do Contrato	Inexistência de sistemas/regras e/ou controlo por parte do Gestor do Contrato.	Limitação no acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e ao incumprimento do contrato.	Elevado	Quando necessário é celebrado um procedimento de aquisição de serviços de elaboração e fiscalização de projetos de empreitadas. (Trabalhos Complementares/Empreitada). A cada contrato celebrado é afeto um técnico responsável pelo seu acompanhamento, o qual interage com as UOR's, que são responsáveis pelo acompanhamento operacional dos respetivos contratos, para análise e reporte periódico do cumprimento das obrigações contratuais inerentes aos contratos/prestações em curso. (Gestor de contrato - nos termos do artigo 290.º -A); Elaboração de Ficha de contrato, com obrigatoriedade de prestação da informação à área da contratação pública.	Formação às UO Requisitantes sobre o papel do Gestor de contrato.	31/12/2024	X		Diretor(a) DAI Coordenador(a) NCP

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS - 2023 (RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3.9 DIREÇÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO (DJC)

- Riscos identificados: 4 riscos de corrupção e infrações conexas (de um total de 6 riscos identificados)

N.º	Área de risco	Identificação e Análise do risco			Avaliação do risco a 31/12/2023	Medidas de prevenção do risco		Prazo implement	Eficácia		Responsável pela gestão do risco
		Designação (Risco)	Causa(s)	Efeito(s)/Impacto(s) (Dano potencial)	GR	Implementada(s)	A implementar		Sim	Não	
123	Fundos - FGADM, FGS e FSS	Falta de apresentação de recurso	Limitações na análise dos processos relativos a decisões desfavoráveis ao IGSS.	Não recorrer de uma decisão desfavorável ao IGSS quando exista fundamento e razões económicas para o fazer.	Fraco	Avaliação do processo realizado inicialmente pela Diretora da DJC, registo em KamaeLei e digitalização da entrada em SmartDocs.			X		Diretor(a) DJC Advogado
124	Ações judiciais do DPI	Inexistência ou atraso de ação de despejo ou de reivindicação	Influências de terceiros.	Uso indevido de imóvel.	Moderado	Controlo realizado através de registo no programa KamaeLei e entrada de processo digitalizado em SmartDocs.			X		Diretor(a) DJC Advogado
125	Ações judiciais em geral	Ausência de contraditório	Influências de terceiros.	Não contestar uma ação.	Moderado	Controlo realizado através de registo no programa KamaeLei e entrada de processo digitalizado em SmartDocs.			X		Diretor(a) DJC Advogado
126	Pareceres/informações	Pareceres condicionados	Influências de terceiros.	Interferência na emissão de parecer jurídico.	Moderado	Os pareceres e as Informações emitidos são sempre objeto de análise e apreciação por um segundo elemento, especificamente por superior hierárquico, o qual emite Despacho sobre os mesmos.			X		Diretor(a) DJC Diretor(a) DGA Conselho Diretivo



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.